

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial – Hospital Geral Prof. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos

CNPJ: 61.699.567/0052-32

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos**. As atas de reuniões com o parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2024. Guarulhos, 29 de Fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Diretor - Presidente da S.P.D.M.

Demonstrativos Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações do Resultado dos Períodos - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2023	2022	Receitas Operacionais com Restrição	2023	2022
Ativo Circulante	199.709.764,14	223.955.495,49	(=) Receita Bruta de Serviços	264.777.689,93	249.394.556,87
Saúde	199.709.764,14	223.955.495,49	(+) Saúde	264.777.689,93	249.394.556,87
Caixa e equivalentes de Caixa (Notas 3.1)	5.561.927,47	2.773.049,09	Subvenções Saúde (Nota 4.1)	223.945.250,49	214.627.404,30
Cientes e Outros			Estrutura SPDM Saúde	1.076.536,39	1.100.844,46
Receíveis (Notas 3.3 e 3.3.1)	187.586.196,90	214.752.372,00	Receitas da Imunidade e do Trabalho		
Créditos e Contas a Receber (Notas 3.4)	468.938,52	542.258,76	Voluntário Saúde (Notas 9 e 9.5)	34.488.446,11	32.701.435,83
Estoque (Notas 3.5 e 3.6)	6.091.140,00	5.886.414,13	Doações Saúde	164.642,37	126.798,58
Despesas Antecipadas (Nota 3.4.5)	1.561,25	1.401,51	Receitas Financeiras Saúde	19.233,31	5.251,66
Ativo Não Circulante	121.044,18	167.885.984,20	Receitas Gerais Saúde	5.083.581,26	832.822,04
Saúde	121.044,18	167.885.984,20	(=) Receita Líquida	264.777.689,93	249.394.556,87
Realizável a Longo Prazo	121.044,18	150.351.356,74	(-) Custos (Nota 4.2)	-229.479.476,67	-215.428.648,40
Imobilizado (Notas 3.8)	0,00	17.534.627,46	Saúde	-229.479.476,67	-215.428.648,40
Total do Ativo	199.830.808,32	391.841.479,69	Custos com Pessoal Saúde	-94.975.943,86	-91.700.019,70
			Custos com Pessoas sem Vínculo		
			Empregatício Saúde	-610.724,55	-383.856,25
			Custos Administrativos Saúde	-69.612.343,33	-64.137.608,21
			Custos com Mercadorias e Materiais Saúde	-38.397.851,70	-35.706.711,71
			Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde	-24.645.634,73	-23.500.452,53
			Custos Financeiros e Tributários Saúde	-1.236.978,50	0,00
			(-) Despesas (Nota 4.2)	-35.298.213,26	-33.965.908,50
			Saúde	-35.298.213,26	-33.965.908,50
			Despesas com Pessoal Saúde	-13.003.068,97	-11.265.241,65
			Despesas Administrativas Saúde	-11.814.152,29	-11.893.379,62
			Despesas com Mercadorias e Materiais Saúde	-552.449,78	-1.116.284,48
			Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde	-9.842.811,38	-9.200.983,30
			Despesas Financeiras e Tributárias Saúde	-85.730,84	-490.019,45
			(=) Resultado do Exercício	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit/Déficit do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Resultado na venda/baixas de ativos e passivos	0,00	0,00
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	0,00	-6.805.959,14
Variáveis Ativos e Passivos		
(+) Redução em Contas a Receber	177.266.478,10	-10.330.412,86
(+) Redução outros créditos	203.329,80	214.596.169,23
(+) Redução de despesas antecipadas	-159,74	-16,69
(+) Redução em Estoques	-126.909,54	-411.046,49
Aumento (-) em Fornecedores	1.587.231,33	6.442.368,93
Aumento (-) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	-176.225.989,37	-207.235.621,01
Aumento (-) em Contas a Pagar e Provisões	84.897,80	4.865.565,66
Aumento (-) de Bens de Terceiros	-17.534.627,46	6.053.451,18
Aumento (-) Passivo Arrendamento	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	-14.745.749,08	7.174.498,81
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisições de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	17.534.627,46	-6.053.451,18
(-) Adição de Bens de Intangíveis	0,00	0,00
(-) Direito de Uso	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	17.534.627,46	-6.053.451,18
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalente de Caixa	2.788.878,38	1.121.047,63
Saldo inicial de Caixa e equivalente	2.773.049,09	1.652.001,46
Saldo final de Caixa e equivalente	5.561.927,47	2.773.049,09

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Fatos Contábeis	Avaliação Patrimonial	Incorporação ao Patrimônio Social	Ajustes	Transferências Enviadas e Recebidas	Superávit/Déficit do Período	Patrimônio Líquido
Saldo 31/12/2022	0,00	-5.952.467,29	-6.805.959,14	0,00	0,00	-12.758.426,43
Incorporação ao Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do APP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes	0,00	-6.805.959,14	0,00	0,00	0,00	-6.805.959,14
Transferência para o Patrimônio	0,00	0,00	6.805.959,14	0,00	0,00	6.805.959,14
Transferências Enviadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit/(Déficit) do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo 31/12/2023	0,00	-12.758.426,43	0,00	0,00	0,00	-12.758.426,43

Conforme Lei 12.121 e Lei Complementar 187/2021 - Os resultados deficitários ou superavitários do período serão totalmente incorporados ao Patrimônio Líquido da Entidade.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras. A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho de Guarulhos foi inaugurado em 14.04.2000, é referência em atendimentos de cirurgia geral, anestesiologia, cirurgia pediátrica, clínica médica, endoscopia, ginecologia/obstetrícia, medicina intensiva, neurocirurgia, ortopedia/traumatologia, UTI adulto/neonatal/pediátrica, unidade de neonatologia, pediatria, radiologia/diagnóstico por imagem, fisioterapia, atendimento de emergência para adultos e consultas de oncologia, dentre outras especialidades interconsultas. Atualmente, conta com uma área construída de 23.100,29 m², 9 andares, com 297 leitos fixos. A partir da Lei Complementar nº 846 de 04/06/1998, iniciou-se a gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em 19/11/2014, no "Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho de Guarulhos", que tem como objeto, a operacionalização e gestão das atividades e serviços de Saúde. Para alcance de sua finalidade, foi definido um plano de trabalho a ser executado pela contratada, com metas a serem atingidas, a previsão expressa dos critérios e objetivos de avaliação de desempenho, seus indicadores de verificação e cronogramas. Em novembro de 2019, a instituição firmou o novo contrato origem nº SPDOC 1989372/2019 com valor global estimado de R\$ 968.660.160,00 (novecentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e sessenta reais). As transferências de repasse foram realizadas no exercício de 2023 mediante Termo Aditivo 01/2023 com a importância de R\$ 17.896.031,00 (dezesete milhões, oitocentos e noventa e seis mil e trinta e um reais) por mês, totalizando R\$ 214.752.372,00 (Duzentos e catorze milhões, setecentos e cinquenta

e dois mil, trezentos e setenta e dois reais). Além dos valores pertinentes ao contrato de gestão, a unidade recebeu repasses extraordinários na seguinte ordem: Termo Aditivo 02/2023, vínculo federal, nos valores de R\$ 1.084.897,00 e R\$ 1.500.000,00 para fins de custeio gerais, respectivamente Proposta (Custeio) nº 00036000.5059502/02-300 e Proposta (Custeio) nº 36000.5176882/02-300, acrescido do valor de R\$ 299.060,00; Emenda de Investimento nº 39050001, totalizando o valor de R\$ 2.883.957,00. O Termo Aditivo 03/2023 no valor de R\$ 141.872,20 refere-se a repasse de origem federal, Processo 2023 nº: SES-PRC-2021/52895, e tem por objetivo complementar a finalidade dos repasses de custeio. O Termo Aditivo 04/2023 refere-se a repasse do Fundo Estadual de Saúde no valor total de R\$ 7.597.748,54 mediante Processo 2023 nº: SES-PRC-2021/52895 para fins de custeio e o valor de R\$ 0,16 referente ao Contrato SPDOC nº 1989372/2019 Complemento Piso de Enfermagem.

Distribuição dos Recursos

Financiamentos - Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos	Saldo em R\$ 31.12.2023	Saldo em R\$ 31.12.2022
TA 01 Custeio - Recurso Estadual	214.752.372,00	197.616.000,00
TA 02 Custeio - Recurso Federal	1.084.897,00	0,00
TA 02 Custeio - Recurso Federal	1.500.000,00	0,00
TA 02 Investimento - Recurso Federal	299.060,00	0,00
TA 02 Custeio - Recurso Estadual	0,00	110.400,00
TA 03 Custeio - Recurso Federal	141.872,20	0,00
TA 03 Custeio - Recurso Estadual	0,00	5.178.050,36
TA 04 Custeio - Recurso Estadual	7.597.748,54	0,00
TA 04 Custeio - Desconto	0,00	-225.240,73
TA 05 - Investimento - Recurso Federal	0,00	0,00
TA 05 - Investimento - Recurso Estadual	0,00	531.913,21
TA 06 Custeio - Recurso Federal	0,00	0,00
TA 06 - Investimento - Recurso Estadual	0,00	2.373.593,24
Complemento Piso de Enfermagem	0,16	0,00
Total de Recursos Disponíveis	225.375.949,90	205.584.716,08

1. Imunidade Tributária. A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social); c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à



continua

continuação municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por "centros de custos" e "balanços por projetos", assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos. A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como, a guarda, a manutenção da documentação, de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes mensais e balanço, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho de Guarulhos** - Alameda dos Lírios, 200 - Parque CE-CAP - Guarulhos - SP - CEP 07190-012 - CNPJ nº 61.699.567/0052-32. **3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações.** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado, atende aos requisitos da lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como, recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para o Hospital Geral de Guarulhos são mantidos em conta corrente bancária oficial e representaram em 31.12.2023 o montante de R\$ 5.561.927,47.

	Saldo em R\$ 31/12/2023	Saldo em R\$ 31/12/2022
Caixa e Saldos em Bancos	3.789,51	793,75
Aplicação Financeira de Curto Prazo	5.558.137,96	2.772.255,34
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	5.561.927,47	2.773.049,09

3.2 Aplicações Financeiras: Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2023 os valores referentes às aplicações financeiras representaram o montante de R\$ 5.558.137,96.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade %	
		No Mês	31/12/2023
Banco do Brasil	CDB	97,00%	5.558.137,96
Total			5.558.137,96

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda dos juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato. **3.3 Clientes:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado; não ocasiona desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2023, representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão origem nº SPDOC-1989372/2019, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado, totalizaram R\$ 187.586.196,90 (Cento e oitenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos) e corresponde ao valor mensal de R\$ 18.758.619,69 período de janeiro a outubro/2024. Em 31/10/2024 o Contrato de Gestão chegará a seu término.

Origem / Tipo / Natureza do Recurso	Valores a Receber em 31.12.2023 (Em Reais)		Saldo em 31.12.2023
	Vencidos (Em aberto)	À vencer	
Contrato Gestão SPDOC nº 1989372/2019 - Recurso Estadual (Custeio)	0,00	187.586.196,90	187.586.196,90
Total	0,00	187.586.196,90	187.586.196,90

3.3.2 - Valores em Negociação Contrato/Convênio: Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio

	Posição em 31/12/2022	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2023
Imobilizados-Bens de Terceiros - Bens Móveis	25.436.169,18	2.797.212,36	784.007,14	27.449.374,40
Apar Equip Utens Med Odont Lab	5.740,00	-	-	5.740,00
Equip Processamento de Dados	349.121,12	255.939,00	-	605.060,32
Mobiliário em Geral	2.472.065,81	-	-	2.472.065,81
Máq Utens e Equip Diversos	22.022.845,48	1.779.619,18	-	23.770.964,66
Aparelhos e Utensílios Domésticos	191.802,57	7.844,62	-	199.647,19
Máq Utens de Natureza Industrial	384.398,20	-	-	384.398,20
Equip p/Audio Vídeo e Foto	10.129,50	753.809,36	752.507,14	11.431,72
Máq e Utens de Escritório	66,50	-	-	66,50
Bens em Processo de Transferência	-	-	-	-
Intangível- Bens de Terceiros	1.332.674,70	5.993,76	-	1.338.668,48
Softwares	1.332.674,70	5.993,76	-	1.338.668,48

Os bens adquiridos após o período de transição, com recursos do contrato de gestão, serão contabilizados conforme legislação atual, e serão apropriados para determinação da vida útil estimada. Os valores dos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão no ano de 2023 totalizaram R\$ 2.013.205,22 em bens tangíveis. Os ativos passaram a ser distribuídos da seguinte forma: Equipamentos de processamento de dados no valor de R\$ 255.939,20; Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos no valor de R\$ 1.779.619,18; Aparelhos e Utensílios Domésticos no valor de R\$ 7.844,62 e Máquinas e Equipamento para Audio, Vídeo e Foto no valor de R\$ 1.302,22. Em 31/12/2023, o saldo total de Bens móveis corresponde à R\$ 27.449.374,40 e de Intangível Bens de Terceiros permaneceu com o saldo de R\$ 1.338.668,46.

	Posição em 31/12/2022	Ajustes Vida Útil	Ajustes no Exercício	Posição em 31/12/2023	Taxas anuais Médias Ajustes %
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros - Bens Móveis	-8.544.491,54	-	-	-8.544.491,54	10%
Apar Equip Utens Med Odont. Lab.	-34.917,59	-	-	-34.917,59	10%
Equip Processamento de Dados	-167.555,11	-	-	-167.555,11	10%
Mobiliário em Geral	-762.329,65	-	-	-762.329,65	10%
Máquinas Utens e Equip Diversos	-7.237.854,02	-	-	-7.237.854,02	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	-79.001,99	-	-	-79.001,99	10%
Máq Utens de Natureza Industrial	-290.597,46	-	-	-290.597,46	10%
Equip p/Audio Vídeo e Foto	-3.610,57	-	-	-3.610,57	10%
Máquinas e Utens de Escritório	-51,15	-	-	-51,15	10%
Bens em Processo de Transferência	-	-	-	-	0%
Ajuste Vida Útil Econom Bens Terceiros	-689.724,88	-	-	-689.724,88	20%
Software	-689.724,88	-	-	-689.724,88	20%

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, utilizando o método linear e taxas anuais mencionadas em Nota Explicativa que considera o prazo de vida útil dos ativos. As benfeitorias em propriedades de terceiros são amortizadas na vigência dos contratos de locação. Em linha com a atualização e reestruturação do plano de contas no ano de 2023, as contas de depreciação do ativo imobilizado da Instituição se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício anterior, porém, no entanto sem modificar o valor contábil dos ativos. Quanto às taxas anuais médias de ajustes para os bens móveis o percentual é de 10% e para os bens intangíveis o percentual é de 20%. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não médicos, tais como: limpeza, conservação, recepção, vigilância, manutenção, transporte, remoção, assessoria em informática, esterilização, detetização, locação de equipamentos e lavanderia. Os

econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. **3.4 - Outros Créditos:** Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamentos a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores, compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente. **3.4.2 - Antecipações Salariais:** Os valores registrados nessa conta representam valores antecipados aos colaboradores que serão ressarcidos posteriormente. **3.4.3 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo 145: "O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.4 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.4.5 - Despesas Antecipadas:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos, imóveis e adiantamentos em geral. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2023 é de R\$ 4.105.450,19, sendo que para o exercício de 2022, o saldo escriturado totalizou R\$ 3.901.102,07. O saldo de estoque de 2023 em comparação à 2022, teve um aumento de aproximadamente 5,24%.

Descrição	Valores em Reais:	
	31/12/2023	31/12/2022
Materiais utilizados no setor de Nutrição	217.537,19	186.701,84
Materiais utilizados no setor de Farmácia	549.783,04	645.689,22
Materiais utilizados no setor de Engenharia Clínica	328.338,74	346.972,85
Materiais utilizados no setor de Almoxarifado	2.551.637,86	2.105.876,28
Empréstimos Materiais de Terceiros	458.153,36	615.861,88
Total	4.105.450,19	3.901.102,07

3.6 - Operações com Materiais de Terceiros: Neste grupo constam as contas de medicamentos provenientes da FURP que totalizam R\$ 34.368,02 em 2022; estes itens referem-se a medicamentos de alto custo doados a fim de auxiliar no tratamento dos pacientes do hospital; o valor correspondente à R\$ 34.745,77 refere-se ao ano de 2023. Além dos medicamentos de terceiros, o Hospital Geral de Guarulhos conta também com os bens em comodato com saldo total de R\$ 1.950.944,04; este saldo não sofreu alterações no ano de 2023 devido ao fato de a unidade ter recebido repasse de investimento, não recorrendo a aquisição de novos bens em comodato. Os bens de terceiros que não possuem devolução com prazo definido em contrato e cuja manutenção é de responsabilidade do Hospital Geral de Guarulhos conforme CPC 27 Ativo Imobilizado. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em "Operações com materiais de terceiros" no exercício de 2023 é de R\$ 1.985.689,81 e em 2022 corresponde à R\$ 1.985.312,06. **3.7 - Valores a Receber - (Ativo Não Circulante):** Em 2022, a instituição reconheceu a necessidade de registrar seu contrato/convênio em período integral (5 anos), gerando contas a receber a longo prazo. Dessa forma, a instituição entende que de acordo com a res. 1.151/09, tal apropriação no ativo não circulante teria como contrapartida um passivo não circulante, que deverá se realizar até o final do contrato/convênio. A contrapartida em conta de resultado (receita) ocorre somente no momento da realização dos custos e despesas inerente ao contrato/convênio relacionado. Com a proximidade do término do Contrato de Gestão SPDOC nº 1989372/2019, os valores a receber foram transferidos para o Curto Prazo. **3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de convênios que definem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concernente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidência dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2023 estarão com saldos zero. Em linha com a atualização e reestruturação do Plano de Contas de 2023, as contas do ativo imobilizado da Instituição se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício 2.022, porém, no entanto sem alterar o valor contábil dos ativos. Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de convênios que definem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concernente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidência dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2023 estarão com saldos zero. Segue abaixo quadro demonstrativo:

	Posição em 31/12/2022	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2023
Imobilizados-Bens de Terceiros - Bens Móveis	25.436.169,18	2.797.212,36	784.007,14	27.449.374,40
Apar Equip Utens Med Odont Lab	5.740,00	-	-	5.740,00
Equip Processamento de Dados	349.121,12	255.939,00	-	605.060,32
Mobiliário em Geral	2.472.065,81	-	-	2.472.065,81
Máq Utens e Equip Diversos	22.022.845,48	1.779.619,18	-	23.770.964,66
Aparelhos e Utensílios Domésticos	191.802,57	7.844,62	-	199.647,19
Máq Utens de Natureza Industrial	384.398,20	-	-	384.398,20
Equip p/Audio Vídeo e Foto	10.129,50	753.809,36	752.507,14	11.431,72
Máq e Utens de Escritório	66,50	-	-	66,50
Bens em Processo de Transferência	-	-	-	-
Intangível- Bens de Terceiros	1.332.674,70	5.993,76	-	1.338.668,48
Softwares	1.332.674,70	5.993,76	-	1.338.668,48

Os bens adquiridos após o período de transição, com recursos do contrato de gestão, serão contabilizados conforme legislação atual, e serão apropriados para determinação da vida útil estimada. Os valores dos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão no ano de 2023 totalizaram R\$ 2.013.205,22 em bens tangíveis. Os ativos passaram a ser distribuídos da seguinte forma: Equipamentos de processamento de dados no valor de R\$ 255.939,20; Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos no valor de R\$ 1.779.619,18; Aparelhos e Utensílios Domésticos no valor de R\$ 7.844,62 e Máquinas e Equipamento para Audio, Vídeo e Foto no valor de R\$ 1.302,22. Em 31/12/2023, o saldo total de Bens móveis corresponde à R\$ 27.449.374,40 e de Intangível Bens de Terceiros permaneceu com o saldo de R\$ 1.338.668,46.

	Posição em 31/12/2022	Ajustes Vida Útil	Ajustes no Exercício	Posição em 31/12/2023	Taxas anuais Médias Ajustes %
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros - Bens Móveis	-8.544.491,54	-	-	-8.544.491,54	10%
Apar Equip Utens Med Odont. Lab.	-34.917,59	-	-	-34.917,59	10%
Equip Processamento de Dados	-167.555,11	-	-	-167.555,11	10%
Mobiliário em Geral	-762.329,65	-	-	-762.329,65	10%
Máquinas Utens e Equip Diversos	-7.237.854,02	-	-	-7.237.854,02	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	-79.001,99	-	-	-79.001,99	10%
Máq Utens de Natureza Industrial	-290.597,46	-	-	-290.597,46	10%
Equip p/Audio Vídeo e Foto	-3.610,57	-	-	-3.610,57	10%
Máquinas e Utens de Escritório	-51,15	-	-	-51,15	10%
Bens em Processo de Transferência	-	-	-	-	0%
Ajuste Vida Útil Econom Bens Terceiros	-689.724,88	-	-	-689.724,88	20%
Software	-689.724,88	-	-	-689.724,88	20%

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, utilizando o método linear e taxas anuais mencionadas em Nota Explicativa que considera o prazo de vida útil dos ativos. As benfeitorias em propriedades de terceiros são amortizadas na vigência dos contratos de locação. Em linha com a atualização e reestruturação do plano de contas no ano de 2023, as contas de depreciação do ativo imobilizado da Instituição se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício anterior, porém, no entanto sem modificar o valor contábil dos ativos. Quanto às taxas anuais médias de ajustes para os bens móveis o percentual é de 10% e para os bens intangíveis o percentual é de 20%. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não médicos, tais como: limpeza, conservação, recepção, vigilância, manutenção, transporte, remoção, assessoria em informática, esterilização, detetização, locação de equipamentos e lavanderia. Os

serviços de Terceiros são necessários para a manutenção e bom andamento das atividades internas do Hospital Geral de Guarulhos, sendo que o serviço de Pessoa Física é prestado por médicos autônomos e o valor provisionado quanto ao mês de dezembro de 2023 refere-se a R\$ 8.100,00. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. Em 31/12/2023, o saldo total de ordenados e salários correspondeu à R\$ 5.581.147,93; quitações correspondeu à R\$ 115.818,60 e pensão no valor de R\$ 28.546,80. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. Cujos valores são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente do qual caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior à data limite. Em 31/12/2023, o saldo total de INSS correspondeu à R\$ 588.978,47; FGTS correspondeu à R\$ 909.635,55 e Contribuições Sindicais à R\$ 2.341,53. **3.13 - Provisão de Férias, FGTS sobre Férias, PIS sobre Férias e Encargos:** Referem-se às Provisões de Férias e Encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenham direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objeto da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitando o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável. Em 31/12/2023, o saldo total de Provisão de Férias correspondeu à R\$ 11.833.600,87; Provisão de FGTS s/ Férias correspondeu à R\$ 944.802,81. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. Em 31/12/2023, o saldo total de I.R a Recolher correspondeu à R\$ 2.535.763,30 e INSS autônomos a recolher no valor de R\$ 616,82. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRRF, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços contratados pela unidade gerenciada. Em 31/12/2023 o saldo total de INSS a Recolher correspondeu à R\$ 105.388,68; I.S.S a Recolher correspondeu à R\$ 37.962,77; IRRF a Recolher possui saldo de R\$ 62.300,34 e PIS/COFINS/CSL a Recolher à R\$ 746.392,17. **3.16 - Empréstimos a Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento. A instituição oferece aos seus colaboradores o crédito consignado com o Banco Santander, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2023 representa R\$ 477.166,63 (Quatrocentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos). Tal valor conforme Artigo 82, caput da CLT não deve ultrapassar 70% da remuneração deste. O empréstimo a funcionário, por exemplo, e sua concessão depende da interação existente entre empregador e empregados, do regulamento interno da empresa ou do documento coletivo de trabalho da respectiva categoria profissional. **3.17 - Outras Contas a Pagar:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.18 - Contratos Públicos a Realizar (Passivo Circulante e Não Circulante):** De acordo com a NBC TG 07(R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão / Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. **3.19 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os quais foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.20 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido a NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou (c) não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação futura ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Quanto às contingências passivas, em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a unidade da SPDM - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de C.P. Filho de Guarulhos por vezes é acionada em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tantos casos de supostos erros médicos indenizatórios, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para o tipo de ação cível, onde a probabilidade de perda era tida como "provável", o valor apurado foi de R\$ 1.881.

continuação Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Convênios/Contratos Públicos à Realizar”, em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2023 tais valores representam o montante de R\$ 686.325,87. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de assistências governamentais atende à NBC TG 07(R2) – na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de assistências governamentais não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2023, o Hospital Geral de Guarulhos recebeu assistências governamentais estaduais conforme quadro abaixo:

N. Documento	Natureza do Recurso	Valor Total dos Recursos em 2023
SPDOC Nº 1979372/2019		
Termo de Aditamento 01/2023	Repasso Custeio	214.752.372,00
SPDOC Nº 1979372/2019	Repasso Complemento	
Complemento Piso Enfermagem	Piso Enfermagem	0,16
SPDOC Nº 1979372/2019		
Termo de Aditamento 02/2023	Repasso Custeio	2.584.897,00
SPDOC Nº 1979372/2019		
Termo de Aditamento 02/2023	Repasso Investimento	299.060,00
SPDOC Nº 1979372/2019		
Termo de Aditamento 03/2023	Repasso Custeio	141.872,20
SPDOC Nº 1979372/2019		
Termo de Aditamento 04/2023	Repasso Custeio	7.597.748,54

4.4 Doações Recebidas em Bens e Mercadorias: No exercício de 2023 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 164.642,37 a título de doações em mercadorias, tais como: máscaras descartáveis de proteção, álcool etílico, álcool em gel 70% INPM, luvas, máscaras, equipamentos de pequeno valor, dentre outros materiais. **5- Patrimônio Líquido:** A SPDM procedeu aos ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental e Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originário dos contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. Em 31 de dezembro de 2020 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ -5.952.467,29 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2014. Esses valores estão sendo assumidos no processo de sub-rogação da unidade em 19.11.2014. Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu com ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originário dos contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. Em 31 de dezembro de 2021 a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ -5.952.467,29 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) na conta 2.3.2.1.001 – Superávit/Déficit de Exercícios Anteriores. Em 31 de dezembro de 2022, a instituição reconheceu em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ -6.805.959,14 (Seis milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) na conta 2.3.2.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo total de R\$ 12.758.426,43 consta no relatório contábil de Comparativo das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios como valores acumulados a título de déficits ocorridos nos dois últimos contratos de gestão. Contudo, o patrimônio líquido referente ao Balanço Patrimonial atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre “zero”. **6 – Resultado Operacional:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”. A apuração do resultado, se não

aplicada à norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 225.375.949,90; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 5.953.782,81; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 230.289.243,82; encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 1.040.488,89. **7 – Das Disposições da Lei Complementar 187 de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneres com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações

8 – Relatórios de Execução do Contrato de Gestão: De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2023, o Hospital Geral de Guarulhos, apresentou a seguinte produção:

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Internações						
Saída Hospitalar - Total	7.800	8.609	7.800	8.265	15.600	16.874
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	5.340	6.093	5.340	5.769	10.680	11.862
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	2.460	2.516	2.460	2.496	4.920	5.012
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)						
Consulta de Urgência	21.000	22.460	21.000	21.034	42.000	43.494
Atendimento Ambulatorial - Total						
Consulta Médica - Total	14.100	19.867	14.100	19.874	28.200	39.741
Atendimento não Médico - Total	10.300	11.124	10.380	10.181	20.760	21.305
SADT Externo - Total	14.670	13.778	14.670	14.591	29.340	28.297
Tratamento Especializado						
Radioterapia	9.600	10.661	9.600	10.624	19.200	21.285
Quiquioterapia	3.720	5.074	3.720	4.904	7.440	9.978
Hormonioterapia	2.700	4.612	2.700	4.778	5.400	9.390

8.1 – Relatório de Execução Orçamentária

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2023

Receitas	Custeio	Investimento
Repasses do Contrato / Convênio	225.076.889,90	299.060,00
Receitas Financeiras e Outras Receitas	1.229.096,36	0,00
Total de Receitas	226.305.986,26	299.060,00
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	109.608.706,69	0,00
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	111.738.054,38	2.469.406,81
Total de Despesas	221.346.761,07	2.469.406,81

9 - Imunidade e Contribuições Sociais Usufruídas: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea “d”) e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea “d”). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2.023 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 34.486.236,07 (Trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e sete centavos). **9.1 - Imunidade e Contribuição Previden-**

e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. O Hospital Geral de Guarulhos apresentou em 2023 nesta unidade a seguinte produção:

Linha de Atendimento	Produção - 2023	
	SUS	Particular
Internações	17.034	0,00
Saída Hospitalar	17.256	0,00
Nº de Paciente Dia	114.913	0,00
Nº de Cirurgias	6.825	0,00
Nº de Partos	3.952	0,00
Diárias de UTI - Total	11.597	0,00
Internação/Atendimento Domiciliar Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		
Consulta/atendimento de urgência (PS/PA)	30.890	0,00
Atendimento Ambulatorial - Total		
Consulta Médica	58.077	0,00
Atendimento não Médico	32.628	0,00
HD/Cirurgia Ambulatorial	218	0,00
SADT - Total	596.809	0,00
Nefro-dialítico	1.326	0,00
Quiquioterapia	9.978	0,00
Radioterapia	21.285	0,00

Em média são realizadas 17.256 saídas hospitalares, 30.890 atendimentos no pronto socorro, 58.077 consultas médicas e 32.628 atendimentos não médicos (ambulatoriais) e cerca de 6.825 cirurgias, todos em caráter anual.

ciária Patronal Sobre a Folha de Pagamento de Empregados. Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2023, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 26.675.488,80 (Vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Em 2022, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 25.265.203,02 (Vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e dois centavos). **9.2 - Imunidade e Contribuição Previdenciária Patronal, Sobre a Folha de Pagamento por Serviços de Terceiros.** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição da Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2023, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de terceiros a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 122.144,91 (Cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). Em 2022, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 76.771,25 (Setenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e cinco centavos). **9.3 - Imunidade e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2023 foi de R\$ 6.718.357,51 (Seis milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Em 2022, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 6.438.822,13 (Seis milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos). **9.4 - Imunidade para o PIS sobre folha de pagamento (PIS - Fopag).** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2023 R\$ 970.244,85 (Novecentos e Setenta Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) em 2022 R\$ 918.424,22 (Novecentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos). **9.5 - Trabalho Voluntário Estatutário.** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. Em 2023, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.210,04 (Dois mil, duzentos e dez reais e quatro centavos); em 2022 estes valores foram de R\$ 2.215,21 (Dois mil, duzentos e quinze reais e vinte e um centavos). Quanto aos outros trabalhos voluntários, o Hospital Geral de Guarulhos não possui a categoria de trabalho voluntário local. **10 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. **11-Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Guarulhos, 31 de Dezembro de 2.023.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Dr. Afonso César Cabral Guedes Machado - Diretor Técnico

Iva Paula Roberta Sampaio Sparano - Contadora - CRC 1SP – 307270/O-0

Relatório dos Auditores Independentes
Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela

elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não

detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 03 de abril de 2024.

Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior
 Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718